PORTARIA N° 105 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que servidor VICENTE DE PAULO PINTO, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/11/2012 a 01/11/2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedido ao servidor VICENTE DE PAULO PINTO. férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/11/2012 a 01/11/2013, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 01 de Novembro de 2013.

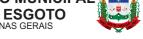
Artigo 2° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 11 de Outubro de 2013.

Hamilton Mendes de Souza **Diretor Dmae**



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



PORTARIA N° 106 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que servidora MICHELLE DE SOUSA SILVA, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/08/2012 a 26/08/2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedido a servidora MICHELLE DE SOUSA SILVA, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/08/2012 a 26/08/2013, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 01 de Novembro de 2013.

Artigo 2° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 11 de Outubro de 2013.

Hamilton Mendes de Souza Diretor Dmae



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



PORTARIA N° 107 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que servidor JONATHAN GRAZIANO BATISTA MARQUES, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2012 a 10/08/2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedido ao servidor JONATHAN GRAZIANO BATISTA MARQUES, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2012 a 10/08/2013, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 11 de Novembro de 2013.

Artigo 2° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 11 de Outubro de 2013.

Hamilton Mendes de Souza Diretor Dmae



PORTARIA Nº 108 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

"Faz nomeação que especifica"

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar ULCIMAR JUSTINO DA COSTA, para o cargo de Motorista do Diretor Geral, a partir de 21 de Outubro de 2013.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 108 de 21/10/2013, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 21 de Outubro de 2013.

Hamilton Mendes de Souza **Diretor Dmae**



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



PORTARIA N° 109 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre o posicionamento de servidores efetivos decorrente da progressão na carreira e dá outras providências.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e, considerando o disposto no artigo 13 da Lei nº 365 de 27/12/2001.

RESOLVE:

 $\underline{\text{Artigo 1}^{\circ}}$ - $\underline{\text{CONCEDER}}$ progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo discriminados na tabela abaixo parte integrante desta Portaria, que atendam ao disposto no artigo 13 da Lei nº 365 de 27/12/2001.

Matrícula	Nome	Lotação	Posicionamento Atual		Novo Posicionamento	
			Nível	Grau	Nível	Grau
177	Alexsandro Oliveira Souza	Água e Esgoto	1	II	2	II
196	Carlos Roberto Felix	Água e Esgoto	1	II	2	II
173	Jessica Steffany da Silva	Administrativo	1	V	2	V
187	Jesus Machado de Souza	Água e Esgoto	1	IV	2	IV
197	Lourival Ferreira da Silva	Água e Esgoto	1	I	2	I
198	Luiz F. Pereira de Moura	Água e Esgoto	1	II	2	II
194	Marcela Silva de Deus	Água e Esgoto	1	IV	2	IV

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 22 de Outubro de 2013.

Hamilton Mendes de Souza Diretor DMAE

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

IMPRESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL MONTE CARMELO (34)3842-5880

Pág. 4



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Órgão Oficial do Município

Dia 04 de Novembro de 2013 Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano VII

N° 652



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA N.º 001/2013

Por motivo de equívoco por parte do corpo administrativo da Câmara Municipal de Monte Carmelo, declaro cancelada e sem efeito a publicação da Lei 1107 de 25 de Setembro de 2013, no Diário Oficial do Município de Monte Carmelo, de nº 644/2013, página 02, coluna 02.

Monte Carmelo, 04 de Novembro de 2013



Secretário Municipal de Governo e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



LEI Nº 1113 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

"Declara como mão dupla o trecho de via pública que menciona."

O povo do Município de Monte Carmelo, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de mão dupla, o trecho de via pública na praca Getúlio Vargas, em frente a Escola Estadual Melo Viana, em Monte Carmelo-MG.

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, encarregada de fazer o emplacamento e sinalização indicativa de mão dupla, na mencionada via pública.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 14 de Outubro de 2013.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Osmildo Moura Secretário Municipal de Governo e Gestão



LEI Nº 1114 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

"Altera a lei 625 de 19 de maio de 2006 e contém outras providências".

O povo do Município de Monte Carmelo, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 4º da Lei nº 625 de 19 de maio de 2006 que "Autoriza o Município a receber em pagamento de imposto devido e a doar bens

imóveis que se destinarão a construção do edifício sede do Ministério Público do Estado de Minas Gerais nesta comarca", passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º O donatário deverá iniciar as obras de construção no prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 04 de outubro de 2013 e terminá-las no prazo de 36 (trinta e seis) meses contados da mesma

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo - MG, 14 de Outubro de 2013.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Osmildo Moura Secretário Municipal de Governo e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE CARMELO**



PORTARIA Nº 5184, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA, matrícula 439639, para o cargo de COORDENADOR(A), para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13/09/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de outubro de 2013.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Osmildo Moura Secretário Municipal de Governo e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DANIEL DOS REIS MARTINS, matrícula 439624, ocupante do cargo de MÉDICO(A) PLANTONISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Outubro de 2013.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Osmildo Moura Secretário Municipal de Governo e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS**



PORTARIA Nº 5186, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar MARTINEZ ALVES COSTA JUNIOR, matrícula 439559, ocupante do cargo de MÉDICO(A) PLANTONISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDÉ.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Outubro de 2013.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Osmildo Moura Secretário Municipal de Governo e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE CARMELO**



PORTARIA Nº 5187, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear ALEXANDRE RESENDE ROCHA, matrícula 439649. para o cargo de ASSESSOR(A) DE GABINETE, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03/10/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de outubro de 2013.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Osmildo Moura Secretário Municipal de Governo e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE CARMELO**

PORTARIA Nº 5188, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar ARIDE FERNANDES RODRIGUES JUNIOR, matrícula 439628, ocupante do cargo de MÉDICO(A) PLANTONISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/09/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Outubro de 2013.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Osmildo Moura Secretário Municipal de Governo e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5189, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear NEUSA MARIA PIMENTA E SILVA, matrícula 22845, para o cargo de FUNÇÃO GRATIFICADA FG1, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de outubro de 2013.

Fausto Reis Noqueira Prefeito Municipal

Osmildo Moura Secretário Municipal de Governo e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





PORTARIA Nº 5190, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Faz exoneração que especifica

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar SILAS DIAS PEREIRA, matrícula 439505, ocupante do cargo de MÉDICO(A) ANGIOLOGISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Outubro de 2013.

Fausto Reis Noqueira Prefeito Municipal

Osmildo Moura Secretário Municipal de Governo e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5191, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Exonerar a pedido NAMERA APARECIDA CABRAL

MACHADO, matrícula 439262, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 18 de Outubro de 2013.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Osmildo Moura Secretário Municipal de Governo e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013.

Menor Preço Por Item. Aquisição de equipamentos de informática e permanente. Empresa Habilitada: Prisma Infomóveis e Equipamentos Ltda. Data: 29/10/13. Rodrigo Consentino de Aguiar, Pregoeiro. HOMOLOGAÇÃO: Data: 31/10/13. Valdivino dos Reis da Cunha, Secretário Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO.

Modalidade: Pregão Presencial nº 104/2013. Data: 31/10/13. Vigência: 31/12/2013. Aquisição de equipamentos de informática e permanente. Partes: Prefeitura de Monte Carmelo com a seguinte empresa e valor: Prisma Infomóveis e Equipamentos Ltda - Valor: R\$ 18.760,00. Rodrigo Consentino de Aguiar, Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2013.

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 14 de Novembro de 2013 às 14h00min, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, nº. 272, perante Comissão para tal designado, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Global, visando à contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos junto ao corpo de bombeiros. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00hs. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880, ramais 224, 232, 302 e 219 e fax ramal 218. O edital encontra-se a disposição dos interessados. Monte Carmelo, 01 de Novembro de 2013. Rodrigo Consentino de Aguiar, Pregoeiro.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



PORTARIA N° 101 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor EURÍPIDES PEREIRA DA SILVA, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2012 a 01/06/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor EURÍPIDES PEREIRADA SILVA, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2012 a 01/06/2013, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 01 de Novembro de 2013.

Artigo 2° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 11 de Outubro de 2013.

Hamilton Mendes de Souza **Diretor Dmae**

PORTARIA N° 102 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que servidor ISAIAS MARTINS VIEIRA, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/04/2012 a 28/04/2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedido ao servidor ISAIAS MARTINS VIEIRA, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/04/2012 a 28/04/2013, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 01 de Novembro de 2013.

Artigo 2° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 11 de Outubro de 2013.

Hamilton Mendes de Souza **Diretor Dmae**



PORTARIA Nº 103 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que servidor SEBASTIÃO ROSA PINTO, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2012 a 01/06/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor SEBASTIÃO ROSA PINTO, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2012 a 01/06/2013, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 01 de Novembro de 2013.

Artigo 2° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo. Estado de Minas Gerais. 11 de Outubro de 2013.

Hamilton Mendes de Souza **Diretor Dmae**



Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica

PORTARIA N° 104 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que servidor VICENTE ALVES DA SILVA, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2012 a 01/06/2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedido ao servidor VICENTE ALVES DA SILVA, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2012 a 01/06/2013, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 01 de Novembro de 2013.

Artigo 2° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 11 de Outubro de 2013.

Hamilton Mendes de Souza **Diretor Dmae**

Pág. 3